

PUBLICADO
Em, 27 / 01 / 2020



COPIA

Processo	Data	Rubrica	Folhas
----------	------	---------	--------

RESOLUÇÃO SMF Nº 040/SMF, de 22 de janeiro de 2020.

Altera a data de vencimento para pagamento da taxa de fiscalização e vigilância sanitária – TFVS referente a 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Niterói/RJ, com fundamento no art. 75, inciso VII, do Decreto nº 13.222/19 e considerando o disposto nos artigos 13, §2º e §5º, 19 (caput e parágrafo único), 21 (caput e parágrafo único), 121, § 5º, 231, parágrafo único e 265 da Lei nº 2.597/08, no art. 1º da Lei nº 1.813/00 e na Lei nº 3.420/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução tem por objeto alterar a data de vencimento para pagamento da taxa de fiscalização e vigilância sanitária – TFVS referente a 2020.

Art. 2º. Fica alterada para o dia 28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, a data de vencimento da TFVS relativa a 2020.

Art. 3º. O art. 7º da Resolução SMF nº 38/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** O recolhimento da TFVS, correspondente ao lançamento relativo ao fato gerador previsto no art. 178-B, inciso II da Lei nº 2.597/08, deverá ser promovido exclusivamente através de guia única, com vencimento em 28/02/2020..”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 22 de janeiro de 2020.


GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTOR
Secretária Municipal de Fazenda

Nelson R. Borges
Respondendo pela S.
Municipal de Faz.
Port. Nº 42/2020


20/01/2020